



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

## ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2.023. -----

- Ao terceiro dia do mês de abril ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Décimo Terceira Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.-----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --  
- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Complementar nº 22/2023, do Executivo. "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----

- Em discussão, solicitou a palavra o Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. Saudou o Senhor Presidente, disse que o referido projeto achava que era reivindicação de todos os Vereadores durante o mandato, que se concretizava, que era referente a cargos efetivos, e não mais os concursados e não mais os cargos de confiança para diretor, vice coordenador, supervisor pedagógico, entre tantos outros. E também parabenizou o Senhor Presidente da maneira que foi conduzido a votação, na Câmara, por ter tido etapas de discussão com pessoas do magistério, professores, onde tiveram discussões, dentro da Casa, nas reuniões de comissões, falando que tudo foi de maneira muito bem acertada, por unanimidade. Implementaram três emendas no Projeto de Lei, um referente ao Art. 12, que alterava um pouco a redação, outro do Art. 56 da lei nº 60, que era a lei que rege o magistério, justamente para retirar possíveis dubiedades no que diz respeito à possibilidade do listão para os professores, mantendo o texto original do Art. 56 da lei complementar nº 60, para não haver possibilidade do listão. Ainda disse que o professor sempre teria sua sede, sua escola podendo desenvolver seu trabalho.

*Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

Outra Emenda também apresentada por todos os Vereadores foi em relação à remuneração, falando que eram duas emendas que na verdade se complementavam no que diz respeito aos cargos comissionados e aos cargos dos concursados. Havendo os concursos, os cargos comissionados seriam extintos, outra questão era a remuneração da tabela, da maneira que foi enviado, ao jurídico da Câmara, apontou que poderia os diretores da época, já estar recebendo o valor dos efetivos, por isso foi feita a emenda, a remuneração das tabelas, para que o salário passasse a valer, e nova tabela seria apenas para os efetivos. Agradeceu e encerrou. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo. APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação.  
- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quinta Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 17 de Abril de 2023, as 19 horas, de cujos eu, \_\_\_\_\_ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2023.

  
Airton Correia da Costa  
**PRESIDENTE**

  
Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues

**1ª SECRETÁRIA**

  
Salvador Leitão Junior

**2º SECRETÁRIO**

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP